

EDITAL Nº 57 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2021/1
CURSO DE MEDICINA
CÂMPUS BELO HORIZONTE**

A Reitora da UNIFENAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que estão abertas vagas para transferência externa para o curso de Medicina do câmpus de Belo Horizonte, para o primeiro semestre letivo de 2021, conforme as condições a seguir.

1 DAS VAGAS

1.1 Estão disponíveis vagas para transferência externa ao curso de Medicina do câmpus de Belo Horizonte, nos períodos e em número constante da tabela abaixo:

Período	Nº vagas
04 A	12
05 A	17
06 A	5

1.2 O candidato aprovado deverá matricular-se no período adequado, após ter sido realizada a análise do currículo. **Não serão autorizados pedidos de promoção aos períodos avançados.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo de transferência para o Curso de Medicina da UNIFENAS, câmpus Belo Horizonte, alunos com matrícula regular em curso de graduação em Medicina de **OUTRAS instituições nacionais** de ensino superior, autorizadas/reconhecidas pelo órgão competente. **Não serão analisadas as inscrições de transferência dentro da própria instituição.**

2.2 As inscrições no Processo Seletivo de Transferência Externa ocorrerão no período:

a) de **04 de janeiro a 15 de janeiro de 2021**, exclusivamente enviadas por correio via Sedex com data máxima de postagem de **15 de janeiro de 2021**, para UNIFENAS/BH, Rua Líbano, 66, bairro Itapoã, Belo Horizonte, desde que todos os requisitos do item 2.3 sejam cumpridos.

2.3 Para inscrever-se, o candidato deverá:

- Preencher, imprimir e assinar o requerimento disponível no site www.unifenas.br/transferencia;
- Imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- Entregar:
 - ✓ requerimento de inscrição;
 - ✓ cópia legível do boleto quitado;
 - ✓ comprovantes de monitoria, iniciação científica, publicações em revistas indexadas ou apresentações em congressos;
 - ✓ matriz curricular do curso;
 - ✓ comprovante de autorização/reconhecimento do curso;
 - ✓ histórico escolar da instituição de **origem atualizado**, incluindo eventuais reprovações, contendo situação do aluno no exame nacional de desempenho de estudantes - ENADE ou declaração oficial fornecida pela instituição de origem;
 - ✓ plano de ensino de cada disciplina cursada;
 - ✓ cópia do documento de identidade com foto;

- ✓ declaração de regularidade da matrícula na instituição de origem;
- ✓ declaração de adimplência e da inexistência de qualquer pendência com relação ao contrato de prestação de serviços educacionais no Curso de Medicina no segundo semestre letivo de 2020.

2.4 Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos, mesmo que o candidato não seja classificado no processo seletivo.

2.5 O correto preenchimento do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

2.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos ou incompletos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

2.7 As comunicações referentes ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail especificado no requerimento de inscrição.

2.8 As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento do boleto bancário e do efetivo recebimento da documentação exigida pela UNIFENAS. **Não será permitido o acréscimo de novos documentos após a inscrição.**

2.9 A UNIFENAS não se responsabiliza pela forma de envio e/ou extravio da documentação, ou seja, não haverá responsabilidade da UNIFENAS pelo não recebimento da documentação dentro dos prazos previstos neste Edital, sendo, esta, comprovada por meio de aviso de recebimento devidamente assinado pelo recebedor ou protocolo de recebimento, neste caso a UNIFENAS.

2.10 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.11 Ao se inscrever no processo seletivo o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

2.12 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados.

2.13 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Curso de Medicina, câmpus Belo Horizonte. Tal efetivação estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item 2.3 do presente Edital e ao pagamento da matrícula.

3. DA SELEÇÃO

3.1 PRIMEIRA FASE – valor total de 80 pontos

Será realizada ata preliminar de aproveitamento de estudos para certificar que o candidato pode ser transferido para o período pleiteado. Caso o período indicado pela ata de aproveitamento de estudos seja diferente do período pleiteado e **NÃO** haja vaga no período correspondente ao aproveitamento, conforme o item 1.1 deste Edital, o candidato será automaticamente desclassificado. Caso o período indicado pela ata de aproveitamento de estudos seja diferente do período pleiteado e haja vaga no período correspondente ao aproveitamento, conforme o item 1.1 deste Edital, o candidato será comunicado da modificação do período e deverá confirmar seu interesse em continuar no processo seletivo.

3.1.1 ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR (valor total de 40 PONTOS)

Será avaliado o Rendimento Geral Acadêmico (RGA) do candidato, de acordo com o histórico escolar, por meio da média simples das notas obtidas nas disciplinas/módulos cursados na escola médica de origem. Para candidatos com RGA < 60,00, a nota desse item será ZERO. Para candidatos com RGA \geq 60,0, a nota será proporcional ao RGA. Por exemplo, o candidato com RGA = 70 receberá nota = 28,0 nesse item.

3.1.2 ANÁLISE DE PLANO DE ENSINO (valor total de 40 PONTOS)

A avaliação dos planos de ensino observará os seguintes critérios de atribuição de pontos:

- A. 10 pontos – se o curso médico de origem utiliza metodologia ativa de aprendizagem como método principal para conteúdos cognitivos, como aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem baseada em times ou equipes e problematização, nos primeiros 4 anos do curso;
- B. 10 pontos – se o curso médico de origem possui inserção curricular do aluno em cenários de prática profissional desde o primeiro período do curso;
- C. 10 pontos – se o curso médico de origem utiliza a estratégia de ensino aprendizagem baseada em simulação pelo menos em seus primeiros 4 anos;
- D. 10 pontos - se o curso médico de origem possui currículo organizado em módulos temáticos com integração transversal.

O total de pontos obtidos neste será dado pela soma de A+B+C+D, como descritos no *caput*.

3.1.3 APROVAÇÃO NA PRIMEIRA FASE

Será aprovado na primeira fase o candidato que obtiver nota \geq 40 pontos. Candidatos com nota < 40 pontos serão desclassificados e não realizarão a segunda fase.

3.2 SEGUNDA FASE - ENTREVISTA - valor total de 20 pontos

3.2.1 Os candidatos classificados na PRIMEIRA FASE serão entrevistados pela Coordenação do Curso de Medicina de UNIFENAS, campus Belo Horizonte. A entrevista acontecerá nos dias **25 e 28 de janeiro de 2021**, das 8h às 17h, de acordo com agendamento, será realizada por videoconferência através do Google Meet.

3.2.2. As entrevistas poderão ser gravadas. O candidato deverá dispor de microfone e webcam com sons e imagens satisfatórios, portar um documento de identificação atualizado com foto, válido nacionalmente, para conferência e perfeita identificação.

3.2.3 Em nenhuma condição, os alunos desclassificados na PRIMEIRA FASE serão entrevistados.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, em conjunto, nas duas fases da seleção.

4.2 Em caso de empate, o desempate será feito na seguinte ordem:

- 1º - candidato que apresentou maior RGA na escola médica de origem;
- 2º - se a escola médica de origem utiliza metodologias ativas de aprendizagem, conforme letra A do item 3.1.2;
- 3º - se a escola médica de origem possui inserção do aluno em cenários práticos, conforme letra B do item 3.1.2;
- 4º - se a escola médica de origem utiliza a aprendizagem baseada em simulação, conforme letra C do item 3.1.2;

- 5º - se a escola médica de origem possui currículo baseado em módulo temáticos integrados, conforme letra D do item 3.1.2.

4.3 Se o empate persistir, o desempate se dará em favor do candidato mais velho.

5 DO RESULTADO E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado da classificação da 1ª FASE com a especificação dos horários das entrevistas dos candidatos será divulgado no endereço www.unifenas.br/transferencia.asp, até o dia **22 de janeiro de 2021**.

5.2 O resultado FINAL (somatória dos pontos da primeira e da segunda fase) será divulgado até dia **01 de fevereiro de 2021**, no endereço www.unifenas.br/transferencia.asp

5.3 Os resultados, do presente processo seletivo, somente serão válidos para as vagas de transferências para o primeiro semestre letivo de 2021 conforme o item 1.1 deste Edital.

5.4 Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis no curso para cada período.

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato classificado será matriculado no período correspondente a ata de aproveitamento de estudos, que poderá ser diferente do período pleiteado, de acordo com o caput do item 3.1 deste Edital, seguindo a ordem classificatória.

6.1.1 Não serão autorizados pedidos de promoção aos períodos avançados.

6.2 O candidato classificado poderá efetuar a matrícula, por meio do envio de toda a documentação para as Secretarias de Apoio do Curso de Medicina da UNIFENAS, campus Itapoã e Jaraguá, nos dias **02 a 04/02/2021**, de 9h às 11h e de 14 às 16h.

6.3 O candidato classificado, que não enviar a documentação exigida neste Edital para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga, convocando-se outro candidato na ordem decrescente de classificação.

6.4 A matrícula será feita mediante requerimento à Reitora, instruído com os seguintes documentos:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula;
- b) Declaração de adimplência e da inexistência de qualquer pendência com relação ao contrato de prestação de serviços educacionais;
- c) Declaração de Aprovação em Processo Seletivo;
- d) Comprovante de Autorização/Reconhecimento do curso;
- e) Histórico Escolar atualizado;
- f) Matriz Curricular do curso;
- g) Conteúdo programático das disciplinas cursadas.
- h) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Xerox do certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico;
- j) Documento de Identidade (cópia legível);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível);
- l) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e Comprovante de Votação (cópia legível);

- m) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia);
- n) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- o) CPF próprio (cópia legível);
- p) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) (cópia legível);
- q) Comprovante de pagamento da 1º parcela da semestralidade (cópia legível);
- r) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato maior de 18 anos, ou seu representante legal, ou procurador.

7 SÍNTESE DOS PRAZOS DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE QUE TRATA ESTE EDITAL

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Período de inscrição	04 a 15/01/2021
Envio da documentação pelo Correio	04 a 15/01/2021
Resultado Primeira Fase	até 22/01/2021
Segunda Fase Entrevistas	25 a 28/01/2021
Resultado Final	01/02/2021
Matrícula	02 a 04/02/2021

8 DAS OBSERVAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS:

- 8.1 O cumprimento das adaptações curriculares obedecerá à matriz curricular do curso.
- 8.2 Os candidatos selecionados estarão sujeitos ao currículo vigente e às normas regimentais em vigor.
- 8.3 A inexatidão de dados e/ou irregularidades e/ou incompletude dos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará a nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Medicina, câmpus Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 10 de Dezembro de 2020.

Profa. Maria do Rosário Araújo Velano
Reitora da UNIFENAS